

**Processo Seletivo - Prazo Determinado nº 003/2019, de 06/07/2019**

**COMUNICADO Nº 05 – DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DAS 1ª E 2ª ETAPAS**

1. Divulgação do Resultado Definitivo das 1ª e 2ª Etapas
2. Critérios de Seleção e Convocação dos Candidatos aprovados para a 3ª Etapa – Prova Oral

**1. RESULTADO DEFINITIVO**

A ABDI torna público o resultado definitivo das **1ª e 2ª Etapas** do Processo Seletivo em comento:

<b>Candidato</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Ordem de Classificação</b>
ANA LÉA DE VASCONCELOS MILHOMEM	5	1º
HENRIQUE MACHADO BORGES	5	1º
MARCOS ROGÉRIO DE OLIVEIRA LOPES	5	1º
FÁBIO ALEXANDRE MORETTO RASI	4	4º
GUTEMBERG OLIVEIRA MATOS	2	5º
ANNA CARLA DE LACERDA SILVA	Desclassificado (a)	
FERNANDA DA SILVA FERREIRA	Desclassificado (a)	
GILVANA DOURADO BAHIA	Desclassificado (a)	
PATRÍCIA DOS SANTOS MARCAL	Desclassificado (a)	
THAYS APARECIDA OLIVEIRA FREITAS	Desclassificado (a)	
VIVIANE MARTA BORGES RAMIRO	Desclassificado (a)	
WEBER BATISTA LUZ DA SILVA	Desclassificado (a)	

**2. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA 3ª ETAPA- PROVA ORAL**

**2.1. VAGA OFERECIDA**

**CARGO I: API – Analista de Produtividade e Inovação - Licitações**

## **2.2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Em conformidade com os critérios de seleção divulgados para a vaga em epígrafe, os candidatos serão classificados mediante a maior pontuação alcançada por cargo pretendido. Havendo empate na pontuação, será considerado o melhor candidato aquele que possuir maior pontuação no tempo de experiência. Persistindo o empate, os melhores classificados serão convocados para a 3ª etapa do processo – Prova Oral (classificatória).

## **2.3. DA PROVA ORAL**

3.1 As provas orais, de caráter classificatório, valerão 10 (dez) pontos e consistirão de: quatro questões, a serem respondidas oralmente e avaliadas por banca composta de 3 (três) examinadores, acerca dos conhecimentos necessários à função.

3.2 As provas orais serão avaliadas quanto ao domínio do conteúdo dos temas abordados – demonstração de conhecimento técnico aplicado, com pontuação máxima de 2,5 (dois vírgula cinco) pontos por questão.

3.3 Cada questão deverá ser respondida no tempo máximo de 2 minutos e meio. Somente será considerado o conteúdo respondido dentro do tempo estipulado.

3.4 No dia aprazado, o candidato, depois de identificado pela Coordenação de Gestão de Pessoas, dirigirá-se ao local reservado para o sorteio das questões que servirão de fonte para a arguição.

3.5 Não haverá segunda chamada ou repetição de prova.

3.6 O candidato não poderá alegar desconhecimentos quaisquer sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência.

3.7 O não comparecimento à prova oral, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação no processo seletivo.

3.8 Inexistirá, na prova oral, em face de sua natureza, a possibilidade de pedido de reconsideração. Todo o processo será gravado e filmado.

## **2.4. DA CORREÇÃO DA PROVA ORAL**

4.1 Será atribuída ao candidato nota de 0 (zero) a 2,5 (dois vírgula cinco) pontos para cada questão.

4.2 A nota da prova oral será o resultado da soma das quatro questões.

## **2.5. DA CLASSIFICAÇÃO**

Em até 5 (cinco) dias úteis após a realização da prova oral, a ABDI publicará em seu site o resultado da prova oral e o resultado final do processo de seleção.

## **2.6. CONTEÚDO**

1. Lei 8.666/1993;
2. Lei 10.520/2002;
3. Decreto 3.555/2000;
4. Decreto 5.450/2005;
5. Lei 11.080/2004;
6. Decreto 5.352/2005;
7. Estatuto Social da ABDI;
8. Regulamento de Licitações e Contratos da ABDI;
9. Noções de Direito Constitucional e de Direito Administrativo;
10. Redação de Correspondências Oficiais, Relatórios Executivos e Notas Técnicas;
11. Jurisprudência de Licitações e Contratos –Visão do TCU.

**2.7. DATA: 12/08/2019**

**2.8. HORÁRIO: 10h00 (chegar 30 minutos antes)**

**2.9. LOCAL: Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial**

**Setor de Indústrias Gráficas (SIG) - Quadra 04 - Bloco B – Edifício Capital Financial Center - Brasília/DF - CEP 70.610-440**